

# Classificados

1 - O Paraná Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Edição 14.270



## Importados

### BMW 32 0i 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209879.

### HIUNDAY SANTA FÉ 3.3 V.6

2014, cor preta, único dono tem nota fiscal de concessionária. Motor trocado, portanto rodado menos de 100.000 Km., pneus novos, totalmente revisada como amortecedores, freios, coxins, bateria nova, multimídia de 10,5 polegadas nova, ar condicionado revisado, filtros e óleos todos novos, impecável, podendo utilizar condução baixo consumo combustível. R\$ 85.000,00. Fone/ whatsapp (45)98805-5016, ou e-mail castellonvilar@hotmail.com; qualquer horário e final de semana. Prefere venda, mas troca porcaminhonete diesel bem usada para manter em fazenda. CI-210035.

### JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209878.

### MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209880.

### VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209883.



### CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209885.

### CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209884.

### OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209882.

### OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209886.

### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209881.



### TORO VOLCANO DIESEL

Automática 09 marchas, 4 x 4, 2019/2020, cinza, óleos trocados incluso de câmbio/transmissão, toda revisada como correia dentada interna e externa trocadas incluso kits., freios, suspensão, amortecedores 04 novos, coxim revisado, idem pneus, ar condicionado revisado e recarregado; higienizada. Perfeita. 185.000 km, o que não é muito para motor diesel. Fone/watts. (45)98805-5016 ou e-mail castellonvilar@hotmail.com; direto com o proprietário. R\$129.000. CI-210037.



### RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00 F: (45) 99988-3377. CI-209877.

## Apartamentos

### W. SERAFIM VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 195 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209903.

### W. SERAFIM VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de credito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209899.

## Casas

### W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209898.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 550 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209896.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 550 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209901.

### W. SERAFIM VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209907.

### W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-209897.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209905.

## Ponto Comercial

### W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209906.

## Terrenos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209876.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209872.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209874.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209871.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209875.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209873.

### W. SERAFIM VENDE

vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barrações reservatorios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-209891.

### W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-209908.

## Área Rural

### W. SERAFIM VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209893.

### W. SERAFIM VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-209895.

### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209890.

### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209892.

### W. SERAFIM VENDE

vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950mil. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-209889.

### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209894.

### W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209902.

### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209900.

### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209904.

## Utilidade Pública

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, 76.208.834/0001-59**, toma público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Autorização Ambiental** para pavimentação de pedra poliédrica a ser implantada na estrada rural da Linha São Sebastião, Capitão Leônidas Marques/PR.

CI1226833-E24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Dr. Arlei Costa Junior  
Titular

Iara Teresinha Bogo  
Substituta  
Gabriela Tremarín Flores  
Escrevente

Fones: (0XX45) 3565-1532 – Fax: (0XX45) 3190-0555  
Rua Farroupilha, 20 - Sala 12 – Caixa Postal nº 171 - Edifício Centro Comercial Iguaçu.  
São Miguel do Iguaçu - PR – CEP 85877-000.

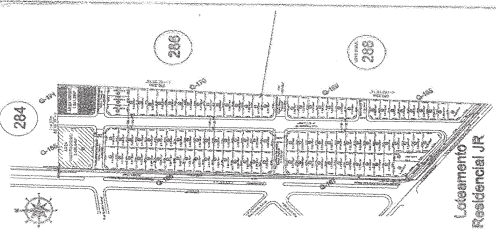
#### EDITAL

Dr. Arlei Costa Junior, Titular do Serviço de Registro de Imóveis desta comarca de São Miguel do Iguaçu, neste Estado, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se acham depositados nesta Serventia, sito na Rua Farroupilha, 20 - Sala 12, nesta cidade e sede da comarca de São Miguel do Iguaçu-Paraná, como determina o art. 19 da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, os documentos para o registro do Loteamento denominado de “RESIDENCIAL JR”, constituído pelo Lote nº 288-C, (duzentos e oitenta e oito – “C”), da Gleba nº 14 (atorze), do Imóvel Guaiará, situado no perímetro urbano da do município de ITAIPULÂNDIA, desta comarca, com a área total de 54.238,10 m² (cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito metros e dez decímetros quadrados), sem benfeitorias, de propriedade da Terraplanagem Sulina Ltda, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 79.034.914/0001-23, o qual está devidamente registrado na Matrícula nº 30123, do Livro nº 02, desta serventia, cuja documentação encontra-se protocolada sob nº 93002 no Livro nº 01-I, em 19 de janeiro de 2024, e que fica franqueada ao exame dos interessados, na conformidade com a citada lei, advertindo de que será registrado, se nenhum interessado o impugnar, no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação do presente.

São Miguel do Iguaçu-PR, 22 de janeiro de 2024.

Iara Teresinha Bogo  
Substituta



**ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS**  
Aos dezoito dias do mês de janeiro de 2024, às 18:00 horas, em Cascavel, Pr, na Rua Terra Roxa, nr 1425, bairro região do Lago, sede da **ML ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA**, sociedade limitada, nos termos da Lei 10.406/2002, com contrato social registrado na JUCEPAR, NIRE 41211022920 em 27/09/2022 e CNPJ nr 47.986.193/0001-65, os sócios representando a totalidade do capital social, compareceram e declararam cientes do local, data, hora e ordem do dia, dispensando as formalidades da convocação, escolheram para presidir os trabalhos o sócio **RANDAL APARECIDO DACOME**, ora Presidente, e a mim, sócia **GIANNE SULZBACHER DACOME**, ora Secretária, membros da mesa diretora. Iniciados os trabalhos, os sócios deliberaram sobre a redução do valor do capital social de R\$ 3.480.000,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta mil reais), para R\$ 3.440.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta mil reais), sendo restituído aos sócios **RANDAL APARECIDO DACOME** e **GIANNE SULZBACHER DACOME**, o imóvel sendo lote nr 08 da quadra nr 07 registro matricula nr 35.726 do 3º ofício registro de imóveis de Cascavel, PR, integralizado conforme consta na primeira alteração de RE-RATIFICAÇÃO de contrato social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Posto a ordem do dia em discussão e votação, aprovaram sem reservas e restrições. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada e assinada **RANDAL APARECIDO DACOME** presidente **GIANNE** secretária

**SULZBACHER**

**DACOME**

CI1226837-E24

**DIA 24/01, QUARTA-FEIRA, ÀS 20H30**  
**ESTÁDIO OLÍMPICO REGIONAL**  
**CAMPEONATO PARANAENSE**

Leia o QRcode ao lado e no site que será redirecionado, preencha seu nome e telefone WhatsApp e pronto. Já estará concorrendo.

sorteio dia 24/01/2024 - 11h





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU, TAXA DE COLETA DE LIXO, E CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**  
N.º 001/2024

O Município de Marechal Cândido Rondon, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do art. 40, inciso II do Código Tributário Municipal e demais dispositivos concernentes, NOTIFICA TODOS OS CONTRIBUÍNTES DO LANÇAMENTO DO IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, DA TAXA DE COLETA DE LIXO E CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA(MOVEIS VAGOS) PARA O EXERCÍCIO DE 2024, conforme disposto na Lei complementar n.º 26/2002 e suas alterações em especial os artigos 181, artigo 182, artigo 255 e artigo 256-A, do mesmo diploma legal e Lei Complementar n.º 031/2003 e 034/2003.

**PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECOLHIMENTO**

**I – PRAZOS DE VENCIMENTO**

Os vencimentos são aqueles dispostos no Decreto n.º 408/2023.

**II - FORMAS DE PAGAMENTO IPTU:**

O IPTU deverá ser pago à vista ou parcelado em 06 (seis) vezes, obedecendo às seguintes datas de Vencimentos:

1ª Opção: Cota única, para 20 de fevereiro de 2024, com desconto de 12 % (doze por cento).  
2ª Opção: Cota única, para 10 de maio de 2024, com desconto de 8 % (oito por cento), para pagamentos entre 21 de fevereiro e 10 de maio de 2024.

3ª Opção: Em 06 (seis) vezes sem desconto no Imposto:  
Primeira parcela: 10 de maio de 2024;  
Segunda parcela: 10 de junho de 2024;  
Terceira parcela: 10 de julho de 2024;  
Quarta parcela: 12 de agosto de 2024;  
Quinta parcela: 10 de setembro de 2024;  
Sexta parcela: 10 de outubro de 2024;

**III – FORMAS DE PAGAMENTO TAXA/CIP:**

As TAXA/CIP deverão ser pagas à vista, sem desconto ou em 06 (seis) vezes, obedecendo às seguintes datas de vencimentos:

1ª Opção: Cota única, para 20 de fevereiro de 2024.  
2ª Opção: Cota única, para 10 de maio de 2024.

3ª Opção: Em 06 (seis) vezes sem desconto:  
Primeira parcela: 10 de maio de 2024;  
Segunda parcela: 10 de junho de 2024;  
Terceira parcela: 10 de julho de 2024;  
Quarta parcela: 12 de agosto de 2024;  
Quinta parcela: 10 de setembro de 2024;  
Sexta parcela: 10 de outubro de 2024;

**O desconto referente ao IPTU é específico e não abrange às Taxas/CIP, e se refere ao exercício de 2024.**

**IV –** As informações referentes ao lançamento tributário estão disponíveis para consulta na rede mundial de computadores (INTERNET) no endereço eletrônico: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br), no Departamento de Tributação localizado no Paço Municipal, bem como no carnê de TVRF encaminhado ao endereço do imóvel, sem prejuízo de sua busca junto a Secretaria da Fazenda ou impresso. As guias com vencimento em cota única para 20/02/2024, serão disponibilizadas apenas para os pagamentos realizados por meio de GUIA emitida pelo contribuinte, exclusivamente por meio da internet (rede mundial de computadores), pelo endereço eletrônico: <https://marechalcandidorondon.atende.net/#/tipo/servico/valor/49/padrao/1>

**V –** O recolhimento dos tributos poderá ser efetuado até o vencimento nas seguintes agências bancárias: Banco do Brasil (somente Internet Banking e Caixa Eletrônica), Sicoob (Costa Oeste), Sicooob. Após o vencimento o contribuinte deverá se dirigir ao Departamento de Tributação para retirar outra guia de recolhimento, ou atualizá-la através do endereço eletrônico citado no item IV, deste edital.

**VI –** Não havendo expediente bancário em nenhuma das instituições de pagamento, neste Município nas datas estabelecidas para vencimento das parcelas do imposto, o prazo considerará-se-4 prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ

VII – Os carnês serão entregues no endereço/loquidatário dos imóveis respectivos, estando também À DISPOSIÇÃO PARA IMPRESSÃO PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE na rede mundial de computadores (INTERNET) no endereço eletrônico: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br), link: Portal de serviços on line – Emissão de Guias IPTU

VIII – Decorrido os prazos fixados nos itens anteriores sem que tenha havido a reclamação ou o recolhimento dos tributos devidos, incidirão os acréscimos legais pertinentes, nos termos da legislação vigente.

IX - As reclamações quanto ao lançamento dos tributos mencionados neste edital deverão ser protocoladas no Paço Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias, contados desta Notificação, dirigidas ao Secretário Municipal da Fazenda.

X - A reclamação, caso ocorra, deverá trazer de forma clara o tributo reclamado e as suas razões, nos termos dos artigos 153 e 154, da LCM n.º 26/2002.

Marechal Cândido Rondon – PR., em 19 de janeiro de 2024

*Carmelindo Daroch*  
Secretário Municipal de Fazenda

*Renato C. da Cunha*  
Fiscal Fazendário

ANEXO ÚNICO  
A relação de contribuintes está disponível no site [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br), e publicado no órgão oficial do Município.

C11226839-E24

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**  
CNPJ: 00.944.673/0001-08  
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR  
Fone: 45 3220-4850  
Site: [www.ciosp.com.br](http://www.ciosp.com.br)

**AME PARANÁ**  
AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES

## EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022

CONTRATO Nº 31/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: R V DE SOUZA

OBJETO: ADITIVO DE LOTE

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

REGINALDO VIEIRA DE SOUZA

\* Documentos na íntegra disponíveis no site do CISOP - [www.ciosp.com.br](http://www.ciosp.com.br).

C11226836-E24

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO - Republição**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 124/2023, através do Sistema de Registro de Preços.

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item

Objeto: Registro de preços para a contratação de serviço de transporte escolar.

Valor Máximo: R\$ 821.387,91 (Oitocentos e vinte e um mil, trezentos oitenta e sete reais e noventa e um centavos).

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 23 de janeiro de 2024, até às 08:29 horas do dia 08 de fevereiro de 2024.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 08 de fevereiro de 2024, no Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Local de Abertura/realização da sessão pública: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download e no Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Dúvidas: Por email: [licita@mcr.pr.gov.br](mailto:licita@mcr.pr.gov.br) ou pelo Fone: (45) 3284-8865, no horário normal de expediente.

Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 22 de janeiro de 2024. **Marcio Andrei Rauber - Prefeito**

C11226841-E24

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 16/2023  
EDITAL DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS Nº 03/16/2023

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria n. 1386/2023, de 21 de novembro de 2023, faz saber por meio do presente Edital:

I – O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para Cadastro Reserva de ESTAGIÁRIO, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, conforme segue:

**ESTAGIÁRIO ENSINO MÉDIO - Formação de Docentes**

| NOME                                 | CPF            | NOTA  | RESULTADO       |
|--------------------------------------|----------------|-------|-----------------|
| LETICIA MARIA MERLIN MOLINARI        | XXX.410.029-XX | 95.43 | Aprovado        |
| MARIA EDUARDA SAUERESSIG DE SOUZA    | XXX.759.365-XX | 86.29 | Aprovado        |
| ANA DULIA BAUERMANN                  | XXX.972.969-XX | 86.18 | Aprovado        |
| GABRIELLA STEFFANY TRACIENSKI BOGORN | XXX.639.679-XX | 85    | Aprovado        |
| GEAN LUCAS BACK FRANTZ               | XXX.808.519-XX | 84.88 | Aprovado        |
| FERNANDA ANTONELLO DE LIMA FOLMER    | XXX.509.419-XX | 84.24 | Aprovado        |
| CAROLINE MOACYR BICUDO               | XXX.725.369-XX | 82.61 | Aprovado        |
| RAQUEL RAUBER                        | XXX.453.299-XX | 81.29 | Aprovado        |
| JAQUELINE VICTORIA CALDAS MARSCHNER  | XXX.757.139-XX | 80.94 | Aprovado        |
| CAMILA EDUARDA HUF                   | XXX.331.899-XX | 80.76 | Aprovado        |
| DAIANA CAROLINA ROESLER              | XXX.474.989-XX | 80.57 | Aprovado        |
| LAVINIA POLIANA MARTINI              | XXX.597.469-XX | 80.41 | Aprovado        |
| ERIKA DOMANSKI                       | XXX.900.549-XX | 80.17 | Aprovado        |
| PATRICIA BEATRIZ WAHLBRINCK WELTER   | XXX.665.949-XX | 78.64 | Aprovado        |
| JULIA GABRIELA NOVOTNY               | XXX.412.719-XX | 78.23 | Aprovado        |
| VITORIA GUNDES                       | XXX.510.019-XX | 77    | Aprovado        |
| FERNANDA BROLINI POSSAMAI            | XXX.918.929-XX | 75.82 | Aprovado        |
| ISABELLA MAITÊ TRINDADE DE ANDRADE   | XXX.810.324-XX | 74.53 | Aprovado        |
| FERNANDA WINTER                      | XXX.156.099-XX | 69.70 | Aprovado        |
| ANA ISABEL FARIAS ALVES              | XXX.233.694-XX | NAT   | Desclassificado |
| ARILTON MACEDO BATALLA               | XXX.305.362-XX | NAT   | Desclassificado |
| BRUNA EDUARDA MATTE ARDANAZ          | XXX.559.999-XX | NAT   | Desclassificado |
| ELIAS JOSÉ ALVES                     | XXX.277.259-XX | NAT   | Desclassificado |
| GABRIEL HENRIQUE TECH DOS SANTOS     | XXX.337.879-XX | NAT   | Desclassificado |
| RAIANE GABRIELE CERQUEIRA            | XXX.012.189-XX | NAT   | Desclassificado |

| ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR - Pedagogia |                |       |           |
|----------------------------------------|----------------|-------|-----------|
| NOME                                   | CPF            | NOTA  | RESULTADO |
| PATRICIA SANDRA OCHSLEIR PORTELA       | XXX.728.209-XX | 100   | Aprovado  |
| ANA LARA DIEHL ADRIANO                 | XXX.687.589-XX | 96.71 | Aprovado  |

1

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ

|                                           |                |       |                 |
|-------------------------------------------|----------------|-------|-----------------|
| FRANCIELE MARA SCHNEICKER FONTENELLE      | XXX.101.719-XX | 96.61 | Aprovado        |
| ANGELICA FERNANDA SCHULZ SCHMITT          | XXX.411.239-XX | 95.26 | Aprovado        |
| MIRIAM SARA MALLMANN KURTZ                | XXX.690.739-XX | 94.44 | Aprovado        |
| MARIA EDUARDA ZANINELLO DE AZEVEDO GALANI | XXX.207.299-XX | 93.88 | Aprovado        |
| LEILA TERESINHA SCHALLENBERGER            | XXX.002.779-XX | 93.71 | Aprovado        |
| CAROLINE LAIZ REINKE WINTER               | XXX.745.989-XX | 93.21 | Aprovado        |
| ANA JULIA HERMES WIEGERT                  | XXX.046.779-XX | 91    | Aprovado        |
| ANA JULIA TORRES SOARES                   | XXX.911.389-XX | 90.78 | Aprovado        |
| EVELLYN GABRIELY NICHTERWITZ              | XXX.554.241-XX | 90.69 | Aprovado        |
| FABIELLE FERNANDA BACK KISTENMACHER       | XXX.890.879-XX | 89.70 | Aprovado        |
| CHRISLEYN RODRIGUES TAVARES FREIRE        | XXX.578.649-XX | 88.98 | Aprovado        |
| PAULO VINICIUS FRAGNANI PINTO             | XXX.764.039-XX | 88.90 | Aprovado        |
| CINTHIA THAUANA IAPP                      | XXX.401.029-XX | 88.74 | Aprovado        |
| CLAUDIA DANIELI HIPPLER HAFEMANN          | XXX.693.419-XX | 88.63 | Aprovado        |
| FABIANE CRISTINA BACK KISTENMACHER        | XXX.890.469-XX | 88.59 | Aprovado        |
| ALINE SADOVSKI SOARES                     | XXX.822.269-XX | 88.53 | Aprovado        |
| TAIS GABRIELA KREPSKY                     | XXX.464.449-XX | 85.28 | Aprovado        |
| JÉSSICA DANIELI DO NASCIMENTO KOCHEPKA    | XXX.242.289-XX | 85.05 | Aprovado        |
| CAROLINE DOS SANTOS HERTER                | XXX.075.259-XX | 85.02 | Aprovado        |
| RHAILA ISADORA GENZ KNAPP                 | XXX.421.269-XX | 83.95 | Aprovado        |
| ANDRESSA CARINE NEUMANN                   | XXX.233.579-XX | 83.85 | Aprovado        |
| CRISTIANE FERRAZ LINK                     | XXX.262.469-XX | 83.50 | Aprovado        |
| EDU THIAGO ZARNOTT BENAVIDES              | XXX.856.299-XX | 83.46 | Aprovado        |
| LUANA MEERT                               | XXX.751.879-XX | 82.75 | Aprovado        |
| ANGELITA MATTOS WELER                     | XXX.549.199-XX | 82.65 | Aprovado        |
| NATALIA BIANCA MULLER BERGMAIER           | XXX.464.299-XX | 82.42 | Aprovado        |
| DANIELA ALESSANDRA KUHN                   | XXX.133.219-XX | 81.44 | Aprovado        |
| JOSUE SILVA DE MATOS                      | XXX.549.919-XX | 81.20 | Aprovado        |
| ARIADINI CRISTINA BLEDOV                  | XXX.030.569-XX | 81    | Aprovado        |
| VANDERLEIA KARINE PRADOS MOSER            | XXX.164.479-XX | 80.06 | Aprovado        |
| ELAINE VERMILLEN                          | XXX.907.199-XX | 79.66 | Aprovado        |
| YASMIM BRAUN DE MOURA                     | XXX.245.189-XX | 79.21 | Aprovado        |
| KAMILA KOCHHANN                           | XXX.538.859-XX | 79.04 | Aprovado        |
| SÔNIA SAISA VORPAGEL TISCHER              | XXX.275.069-XX | 78.65 | Aprovado        |
| LIDIANE CAROLINE VORPAGEL                 | XXX.782.109-XX | 78.52 | Aprovado        |
| JÉSSICA MICHELE MUSCOFF EDUARDO           | XXX.266.089-XX | 78.35 | Aprovado        |
| DIONATHAN GUILHERME DO AMORIM             | XXX.169.871-XX | 78.33 | Aprovado        |
| MARLI MARLEI ZASTROW ACOSTA               | XXX.880.379-XX | 77.87 | Aprovado        |
| SANDY MATOS STEFANELLO                    | XXX.915.521-XX | 76.48 | Aprovado        |
| LUCIANE LENI RAMBO                        | XXX.638.179-XX | 74.43 | Aprovado        |
| CLEONICE CLEIR CHRIST                     | XXX.655.139-XX | 74.21 | Aprovado        |
| CLEUZA PEREIRA DA SILVA                   | XXX.769.911-XX | 74    | Aprovado        |
| EDUARDA BRIZOLA DA SILVA                  | XXX.337.239-XX | 71.79 | Aprovado        |
| RAQUEL SENA DA SILVA                      | XXX.155.852-XX | 68.94 | Aprovado        |
| SILENE MARIA SANTOS KRIECK                | XXX.979.878-XX | 68.21 | Aprovado        |
| SARA MAGDALENA BRAUN BOKOSKI              | XXX.743.709-XX | 62.50 | Aprovado        |
| BARBARA DEISY WISCH HELLMANN              | XXX.355.339-XX | NAT   | Desclassificado |
| BIANCA VITORIA DE OLIVEIRA SCHUTZ         | XXX.839.839-XX | NAT   | Desclassificado |
| FLAVIA CRISTINA MACHADO                   | XXX.382.371-XX | NAT   | Desclassificado |
| GIOVANNA SANTOS NOVAIS                    | XXX.766.879-XX | NAT   | Desclassificado |
| HANNA LETICIA LIPSCH GERVIN               | XXX.000.359-XX | NAT   | Desclassificado |
| HELEN KRAEMER DOS SANTOS                  | XXX.451.869-XX | NAT   | Desclassificado |
| KAROLEYNE MARTINS                         | XXX.591.639-XX | NAT   | Desclassificado |

2

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ

|                                     |                |     |                 |
|-------------------------------------|----------------|-----|-----------------|
| KAUANI LEMES DE MOURA SOARES        | XXX.215.909-XX | NAT | Desclassificado |
| LARISSA CAMYLE NUNES DANIELCHEN     | XXX.335.919-XX | NAT | Desclassificado |
| LAURA DE JESUS OSS EMER             | XXX.485.179-XX | NAT | Desclassificado |
| MILENE DE LARA MARTINS              | XXX.754.042-XX | NAT | Desclassificado |
| PATRICIA DE OLIVEIRA BATISTA FAVARO | XXX.994.489-XX | NAT | Desclassificado |
| SARA SENA DE ANDRADE                | XXX.482.762-XX | NAT | Desclassificado |
| SILVANA LOPES VIANI                 | XXX.580.509-XX | NAT | Desclassificado |
| SIMONE ARIELI BECKER DOS SANTOS     | XXX.288.529-XX | NAT | Desclassificado |

| ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR – Pedagogia – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS |                |      |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|------|-----------------|
| NOME                                                                        | CPF            | NOTA | RESULTADO       |
| SIMONE ARIELI BECKER DOS SANTOS                                             | XXX.288.529-XX | NAT  | Desclassificado |

| ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR – Pós Graduação na área da educação |                |       |                 |
|----------------------------------------------------------------|----------------|-------|-----------------|
| NOME                                                           | CPF            | NOTA  | RESULTADO       |
| VANESSA DOS SANTOS RISTAU                                      | XXX.253.119-XX | 97.50 | Aprovado        |
| PAMELA FRANCO DA SILVA                                         | XXX.815.519-XX | 96.77 | Aprovado        |
| SANDRA REGINA PATERA BARCELOS ALVES TRINDADE                   | XXX.028.109-XX | 96.25 | Aprovado        |
| CAROLINE CARDOSO DE FRANCA                                     | XXX.219.479-XX | 96.14 | Aprovado        |
| CLAUDIA CRISTIANE FALK                                         | XXX.718.669-XX | 95.59 | Aprovado        |
| DANILLO LEONARDO DE PAULA ROSA                                 | XXX.620.049-XX | 95    | Aprovado        |
| CAMILA JANAINA PEREIRA PEREIRA                                 | XXX.655.239-XX | 94.36 | Aprovado        |
| DANIELE GAMAARRA BENDER                                        | XXX.437.750-XX | 93.34 | Aprovado        |
| CRISTIANE MICHELE MULLER                                       | XXX.789.189-XX | 93.25 | Aprovado        |
| DAIANE PORCHER                                                 | XXX.006.049-XX | 93.02 | Aprovado        |
| MARLENE SEHN                                                   | XXX.944.579-XX | 92.36 | Aprovado        |
| ANDREA ROCHA DRESCH                                            | XXX.361.489-XX | 92.20 | Aprovado        |
| DANIELE PORCHER                                                | XXX.059.259-XX | 92.14 | Aprovado        |
| GEZIANE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS                            | XXX.303.839-XX | 91.10 | Aprovado        |
| YULI THAIS PIRES DOS SANTOS                                    | XXX.176.109-XX | 88.91 | Aprovado        |
| DALINE PORCHER                                                 | XXX.006.039-XX | 88.53 | Aprovado        |
| NOELI BUGAY                                                    | XXX.582.559-XX | 88.25 | Aprovado        |
| CLARICE BARBOSA DOS REY                                        | XXX.359.359-XX | 86.73 | Aprovado        |
| GIOVANNA CAROLINA REGNER                                       | XXX.087.269-XX | 84.62 | Aprovado        |
| SIRLEY MENDES DE SOUZA                                         | XXX.662.299-XX | 82.37 | Aprovado        |
| ALINE REJANE MICHELS                                           | XXX.456.849-XX | 81.74 | Aprovado        |
| FERNANDA RAULINO NOGUEIRA                                      | XXX.492.489-XX | 65.59 | Aprovado        |
| DAIANARA REGINA GEIER                                          | XXX.197.619-XX | NAT   | Desclassificado |
| DEISI MEERT VALANDRO                                           | XXX.391.859-XX | NAT   | Desclassificado |
| GEANNE KARLA FERREIRA DE MORAIS PRETO                          | XXX.230.511-XX | NAT   | Desclassificado |
| GISELE PORTO RADTKE                                            | XXX.411.339-XX | NAT   | Desclassificado |
| JESSICA MAIBERG ABATTI                                         | XXX.347.839-XX | NAT   | Desclassificado |
| LORRAYNE STELTER DE MESQUITA                                   | XXX.951.269-XX | NAT   | Desclassificado |
| MARIA EDUARDA DE LIMA KOAKOVSKI                                | XXX.947.519-XX | NAT   | Desclassificado |
| MARLI SEHN                                                     | XXX.251.379-XX | NAT   | Desclassificado |

- NAT- Não apresentou títulos
- II. Critério de desempate:  
a) estiver cursando o período letivo mais avançado e, persistindo o empate;  
b) possuir maior idade;

3

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ

c) persistindo o empate, por sorteio.

III - Os candidatos que desejarem interpor recurso contra o resultado da Prova de Títulos poderão procurar a Secretaria Municipal de Educação, **impreterivelmente no dia 23 de janeiro de 2024**, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 8h às 11h45min e das 13h15min à 17h ou no site da Prefeitura Municipal [www.marechalcandidorondon.atende.net](http://www.marechalcandidorondon.atende.net).

IV - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2024.

*Alaercio Vianei Pinati*  
Presidente da Comissão Organizadora

C11226838-E24

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DA TVRF – TAXA DE VERIFICAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR, DOS ESTABELECIMENTOS DE PRODUÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TVS – TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TPA – TAXA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA) FIXO PARA O EXERCÍCIO DE 2024**  
N.º 002/2024

O Município de Marechal Cândido Rondon, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do art. 40, inciso II do Código Tributário Municipal e demais dispositivos concernentes, NOTIFICA TODOS OS CONTRIBUÍNTES DO LANÇAMENTO DA TVRF - TAXA DE VERIFICAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR, DOS ESTABELECIMENTOS DE PRODUÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TVS – TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TPA – TAXA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA) FIXO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, conforme disposto na Lei complementar n.º 26/2002 e suas alterações, em especial os artigos 245 ao 257, 281 ao 285, do mesmo diploma legal e Decreto n.º 252/2020.

**PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECOLHIMENTO**

**I – PRAZOS DE VENCIMENTO**

Os vencimentos são aqueles dispostos no Decreto n.º 408/2023.

**II - FORMAS DE PAGAMENTO TVRF/TPA/TFA:**

A TVRF/TPS/TFA - relativas ao Exercício de 2024, poderá ser efetuada de 03 (três) formas distintas, obedecendo às seguintes datas de vencimentos:

1ª Opção: Cota única, para 20 de fevereiro de 2024, com desconto de 12% (doze por cento).  
2ª Opção: Cota única, para 10 de maio de 2024, com desconto de 8% (oito por cento), para pagamentos entre 21 de fevereiro e 10 de maio de 2024.

3ª Opção: Em 03 (três) vezes sem desconto:  
Primeira parcela: 10 de maio de 2024;  
Segunda parcela: 10 de junho de 2024;  
Terceira parcela: 10 de julho de 2024

**III - FORMAS DE PAGAMENTO ISSQN FIXO:**

O imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN FIXO - relativo ao Exercício de 2024 poderá ser recolhido da seguinte forma, sem desconto, nas seguintes datas de vencimentos:

Primeira parcela: 20 de fevereiro de 2024;  
Segunda parcela: 20 de março de 2024;  
Terceira parcela: 20 de abril de 2024;  
Quarta parcela: 20 de maio de 2024;  
Quinta parcela: 20 de junho de 2024;  
Sexta parcela: 20 de julho de 2024;  
Sétima parcela: 20 de agosto de 2024;  
Oitava parcela: 20 de setembro de 2024;  
Nona parcela: 20 de outubro de 2024;  
Décima parcela: 20 de novembro de 2024;  
Décima primeira parcela: 20 de dezembro de 2024;  
Décima segunda parcela: 20 de janeiro de 2025.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ

O desconto referente à TVRF/TPS/TFA será específico para o exercício de 2024.

III – As informações referentes ao lançamento tributário estão disponíveis para consulta na rede mundial de computadores (INTERNET), no endereço eletrônico: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br), no Departamento de Tributação localizado no Paço Municipal, bem como no carnê de TVRF encaminhado ao endereço do estabelecimento, sem prejuízo de sua busca junto a secretaria da fazenda ou impresso. As guias com vencimento em cota única para 20/02/2024, serão disponibilizadas apenas para os pagamentos realizados por meio de GUIA emitida pelo contribuinte, exclusivamente por meio da internet (rede mundial de computadores), pelo endereço eletrônico: <https://marechalcandidorondon.atende.net/#/tipo/servico/valor/49/padrao/1>

IV – O recolhimento dos tributos poderá ser efetuado até o vencimento nas seguintes agências bancárias: Banco do Brasil (somente Internet Banking e Caixa Eletrônica), Sicoob (Costa Oeste), Sicooob. Após o vencimento o contribuinte deverá se dirigir ao Departamento de Tributação para retirar outra guia de recolhimento, ou atualizá-la através do endereço eletrônico citado no item III, deste edital.

V – Não havendo expediente bancário neste Município em qualquer das datas estabelecidas para vencimento das parcelas do imposto, o prazo considerará-se-4 prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

VI – Os carnês serão entregues no endereço/loquidatário dos imóveis respectivos, estando também À DISPOSIÇÃO PARA IMPRESSÃO PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE na rede mundial de computadores (INTERNET) no endereço eletrônico: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br), link: Portal de serviços on line.

VII – Decorrido os prazos fixados nos itens anteriores sem que tenha havido a reclamação ou o recolhimento dos tributos, devidos, incidirão os acréscimos legais pertinentes, nos termos da legislação em vigor.

VIII – As reclamações quanto ao lançamento dos tributos mencionados neste edital deverão ser protocoladas no Paço Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias, contados desta Notificação, e dirigidas ao Secretário Municipal da Fazenda.

IX - A reclamação, caso ocorra, deverá trazer de forma clara o tributo reclamado e as suas razões, nos termos dos artigos 153 e 154, da LCM n.º 26/2002.

Marechal Cândido Rondon – PR., em 19 de janeiro de 2024

*Carmelindo Daroch*  
Secretário Municipal de Fazenda

*Renato C. da Cunha*  
Fiscal Fazendário

ANEXO ÚNICO  
A relação de contribuintes está disponível no site



| MUNICÍPIO DE CASCAVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           | Edição Ordinária - Nº 3699 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo                    |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Órgão Oficial Certificado Digitalmente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           | 23 de janeiro de 2024 - Página 1 de 17                                                       |                    |
| <b>ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                                                                                              |                    |
| Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010<br>Secretaria Municipal de Comunicação Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |                                                                                              |                    |
| <b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                                                                                              |                    |
| <b>EDITAL Nº 004/2024- SECULT</b><br><b>Edital de convocação candidatos do Banco de Reserva do Edital 001/2023 – Chamada para Novos Feirantes da Feira do teatro para participar da feira.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                                                                                              |                    |
| 1. A Secretaria Municipal de Cultura, por meio da Coordenação Geral da Feira do Teatro <b>CONVOCA</b> as seguintes inscrições DO BANCO DE RESERVA DO EDITAL 001/2023 para ocupar o espaço de desistência da Feira conforme previsto no Decreto 17.602/2023, tendo em vista que a candidata inscrita com protocolo nº 82726 - NUBIA REGINA MAXIMINO barraca 20, não atendeu a convocação do edital nº 015/2023 publicado no Órgão Oficial do Município no dia 08 de novembro de 2023, p.01. |                           |                                                                                              |                    |
| 2. Convocamos ainda os seguintes candidatos a ocupar os espaços de desistências da feira (barracas 20,07,43,16), conforme previsto no Decreto 17.602/2023:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                                                                                              |                    |
| <b>INSCRIÇÃO CONVOCADA a participar da feira do Teatro a partir de 04 de Fevereiro de 2024.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                                                                                              |                    |
| PROT. INSC. Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Nome:                     | Produtos:                                                                                    | Observação         |
| 80224                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ELIZABETE SANTOS LUTINSKI | 1. Pão 2. Cuca 3. Bolachas                                                                   | Barraca 20         |
| 79742                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | LUCIANE NAZARIO MOREIRA   | 1. Brigadeiros 2. Bombons (Trufas) 3. Chocolates recheados em formatos (barras, corações...) | Barraca 07         |
| 82433                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ANA RITA ANTONI           | 1. Tortas doces 2. Pastel leite ninho 3. Surpresa de Brownie                                 | Barraca 43         |
| 76801                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | EDILAINE DE GOIS PREGO    | 1. Pudim (clássico, paçoca, coco e café)                                                     | Barraca 16         |
| <b>2. ATUALIZAÇÃO CADASTRO RESERVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                                                                                              |                    |
| <b>2.1 – Banco reserva Categoria de Alimentos Artesanais Embalados</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                                                                                              |                    |
| Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PROT. INSC. Nº            | NOME:                                                                                        | PRODUTOS:          |
| -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | -                         | -                                                                                            | -                  |
| <b>OBSERVAÇÃO:</b> TODOS OS CANDIDATOS RESERVAS DESTA CATEGORIA INSCRITOS NA 1ª SELEÇÃO DE 23 DE JULHO DE 2023 ATÉ A PRESENTE DATA FORAM CONVOCADOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                                                                                              |                    |
| <b>2.2 – Banco reserva Categorias Produtos Manuais de Artesanato e Obras de Arte</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                                                                                              |                    |
| Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PROT. INSC. Nº            | Nome:                                                                                        | Produtos:          |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 81846                     | FERNANDO NUNES DA SILVA                                                                      | 1.terços católicos |
| 3. O cadastro reserva terá a mesma validade do Edital de Chamada Pública nº 001/2023 SECULT. Os candidatos serão chamados mediante a disponibilidade de vagas, semelhança de produtos do feirante desistente ou visando à diversidade de produtos na Feira.                                                                                                                                                                                                                                |                           |                                                                                              |                    |
| 4. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer na Secretaria Municipal de Cultura, Rua Mato Grosso – 2909, no dia 29 de janeiro de 2023, para assinar o termo de permissão de participação e receber a barraca, das 13h às16h. Caso o(a) convocado(a) não compareça será considerado como desistente de participar da Feira.                                                                                                                                                |                           |                                                                                              |                    |
| Cascavel, 22 de Janeiro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                                                                                              |                    |
| JEFFERSON LOBO DA SILVA<br>Secretário Municipal de Cultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                                                                                              |                    |

| MUNICÍPIO DE CASCAVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | Edição Ordinária - Nº 3699 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------|--|
| Órgão Oficial Certificado Digitalmente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | 23 de janeiro de 2024 - Página 2 de 17                                    |  |
| <b>PORTARIA Nº 002/2024-SECULT</b><br>O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                           |  |
| <b>RESOLVE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                           |  |
| <b>Art. 1º INSTITUIR</b> no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura de Cascavel, <b>Comissão de Seleção</b> , órgão colegiado destinado a julgar as propostas referentes ao <b>Edital nº 017/2023 – EDITAL DE CHAMAMENTO PARA USO DOS ESPAÇOS DE EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS DA SECULT 2024</b> , e selecionar os projetos que irão fazer parte do calendário de exposições temporárias do Museu de Arte de Cascavel – MAC MAC sede Sefrin Filho, MAC sede Gilberto Mayer, Sala de Embarque do Aeroporto de Cascavel e Sala Verde da Biblioteca Sandálio dos Santos no ano de 2024 com base nos critérios estabelecidos no Edital nº 017/2023. |  |                                                                           |  |
| <b>Art. 2º A Comissão</b> designada para <b>Seleção</b> , de que trata o art.1º desta Portaria, será composta por profissionais ligados à área de Artes Visuais, relacionados a seguir:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                           |  |
| 1 - <b>SIRLEI ELIETE SALVADORI COELHO</b> – Artista Plástica convidada;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                           |  |
| 2 - <b>ROSANI NOGARA</b> – Artista Plástica representante CMPC – Setorial Artes Visuais;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                           |  |
| 3 - <b>CYNTHIA SEGATELLI</b> – matrícula 34045-03 representante da Secult - Museu de Arte de Cascavel.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                           |  |
| <b>Art. 3º</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                                           |  |
| CASCAVEL, 22 de Janeiro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                           |  |
| GABINETE DO SECRETÁRIO<br>CASCAVEL, 22 de Janeiro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                           |  |
| JEFFERSON LOBO DA SILVA<br>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CASCAVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                           |  |
| <b>NOTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                                           |  |
| O Município de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos das fundamentações apresentadas na decisão proferida no Processo Administrativo Sancionador n.º 52504/2023, notifica a empresa <b>Pratico Comercio Ltda</b> , inscrita no CNPJ Nº 45.736.529/0001-06 para os devidos efeitos legais, que efetue o pagamento da multa aplicada como penalidade em procedimento licitatório decorrente do Pregão Eletrônico n.º 114/2022. Informações poderão ser obtidas na Corregedoria Municipal- Setor de Processo Administrativo Sancionador pelo telefone (045) 3321-2260 – William de Carvalho Moreschi.                                         |  |                                                                           |  |
| <b>NOTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                                           |  |
| O Município de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos das fundamentações apresentadas na decisão proferida no Processo Administrativo Sancionador n.º 52504/2023, notifica a empresa <b>Gruda e Fixa Comercio de Ferragens Eireli</b> , inscrita no CNPJ Nº 31.795.0006-26 para os devidos efeitos legais, que efetue o pagamento da multa aplicada como penalidade em procedimento licitatório decorrente do Pregão Eletrônico n.º 126/2022. Informações poderão ser obtidas na Corregedoria Municipal- Setor de Processo Administrativo Sancionador pelo telefone (045) 3321-2260 – William de Carvalho Moreschi.                         |  |                                                                           |  |

| MUNICÍPIO DE CASCAVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              | Edição Ordinária - Nº 3699 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------|--|
| Órgão Oficial Certificado Digitalmente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              | 23 de janeiro de 2024 - Página 3 de 17                                    |  |
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><b>PORTARIA Nº 34/2024 - GAB</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |                                                                           |  |
| O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o previsto no artigo 51 da Lei Municipal n.º 6.773, de 10 de novembro de 2017,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |                                                                           |  |
| <b>RESOLVE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |                                                                           |  |
| <b>Art. 1º. NOMEAR</b> , para o exercício de mandato eletivo na Função Pública de Conselheiro Tutelar, no período de 10/01/2024 a 09/01/2028, os seguintes Conselheiros eleitos, conforme segue:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |                                                                           |  |
| NOME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DOCUMENTO    |                                                                           |  |
| ANA MARLY DE ALMEIDA CRUZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 4.043.560-3  |                                                                           |  |
| ELENI CABRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 8.609.436-0  |                                                                           |  |
| EZEQUIEL DE LIMA NUNES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 12.865.689-7 |                                                                           |  |
| FABIANA CRIVELARI VELOSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 7.200.896-0  |                                                                           |  |
| GUSTAVO SCHEROLE DE BRITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 12.453.077-6 |                                                                           |  |
| HAMILTON RODRIGUES DA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 5.048.285-4  |                                                                           |  |
| ILSE VIVIANE DO NASCIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 6.747.113-0  |                                                                           |  |
| JERRY SILVIO TRISTONI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 5.548.224-1  |                                                                           |  |
| LOURDES RIBEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 6.723.517-7  |                                                                           |  |
| NILVA FIDRESE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 4.478.456-8  |                                                                           |  |
| PATRICIA GESUALDO PARANHOS DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 7.571.043-7  |                                                                           |  |
| ROSICLER ADAIR DE CASTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 8.551.432-0  |                                                                           |  |
| SANDRA ELENICE DE JESUS SILVEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 5.743.006-0  |                                                                           |  |
| SERGIO ELIAS DE ARAUJO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 3.773.370-9  |                                                                           |  |
| SIRLEI SOARES DE AGUIAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 4.392.922-7  |                                                                           |  |
| <b>Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |                                                                           |  |
| CASCAVEL, 12 de janeiro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |                                                                           |  |
| GABINETE DO PREFEITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                                                                           |  |
| VANILSE DA SILVA POHL<br>Secretária Municipal de Planejamento e Gestão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |                                                                           |  |
| LEONALDO PARANHOS DA SILVA<br>Prefeito Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |                                                                           |  |
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><b>AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023</b><br><b>OBJETO DA LICITAÇÃO:</b> Formação de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos para equipar o novo Restaurante Popular localizado no bairro Floresta, Município de Cascavel/PR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |                                                                           |  |
| Comunica-se aos interessados que o Prefeito do Município de Cascavel, decidiu por <b>NEGAR PROVIMENTO</b> ao recurso interposto pela proponente <b>IRMÃOS BRAGGIO LTDA</b> , no âmbito do julgamento das propostas de preço da licitação acima indicada. A íntegra da decisão pode ser acessada a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <a href="https://cascaavel.atende.net">https://cascaavel.atende.net</a> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel, 22 de janeiro de 2024. Leonaldo Paranhos, Prefeito Municipal.                                                                                                            |              |                                                                           |  |
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><b>AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023</b><br><b>OBJETO DA LICITAÇÃO:</b> Formação de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos para equipar o novo Restaurante Popular localizado no bairro Floresta, Município de Cascavel/PR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |                                                                           |  |
| Comunica-se aos interessados que o Pregoeiro do Município de Cascavel, designado pelo Decreto Municipal n.º 17.475/2023, decidiu por <b>CONCEDER PROVIMENTO</b> aos recursos interpostos pelas proponentes <b>K.O.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP</b> e <b>COMERCIAL USUAL LTDA</b> , no âmbito do julgamento das propostas de preço da licitação acima indicada. A íntegra da decisão pode ser acessada a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <a href="https://cascaavel.atende.net">https://cascaavel.atende.net</a> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel, 22 de janeiro de 2024. José Carlos Zamboni, Pregoeiro. |              |                                                                           |  |

| MUNICÍPIO DE CASCAVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | Edição Ordinária - Nº 3699 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------|--|
| Órgão Oficial Certificado Digitalmente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | 23 de janeiro de 2024 - Página 4 de 17                                    |  |
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 2ª SESSÃO PÚBLICA – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023</b><br><b>OBJETO DA LICITAÇÃO:</b> Construção do Salão Comunitário São João d'Oeste – SAM 161.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                           |  |
| Comunica-se aos interessados que no dia <b>24 de janeiro de 2024, às 09h30min</b> , a Comissão Permanente de Licitação do Município de Cascavel se reunirá para promover a segunda sessão pública da licitação acima indicada, na qual se realizará a <b>abertura dos envelopes de proposta dos licitantes habilitados</b> . A reunião dar-se-á na Sala de Licitações do Departamento de Gestão de Aquisições Públicas, 2º andar do Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Centro, Cascavel-PR, 22 de janeiro de 2024. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. |  |                                                                           |  |
| <b>CONCORRENCIA Nº 032/2023 – EXTRATO DO COMUNICADO I</b><br><b>Objeto:</b> Outorgar através de Concessão de Direito de Uso, a título oneroso a exploração comercial de espaços públicos edificados e a implantação de novos "Quiosques" em locais pré-determinados pelo poder público, incluindo manutenção e limpeza de banheiros públicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                           |  |
| Encontra-se à disposição dos interessados, no portal <a href="https://cascaavel.atende.net">cascaavel.atende.net</a> , a íntegra do Comunicado I. Cascavel/PR, 22 de janeiro de 2024. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                           |  |
| <b>CONCORRENCIA Nº 033/2023 – EXTRATO DO COMUNICADO I</b><br><b>Objeto:</b> Outorgar através de Concessão de Direito de Uso, a título oneroso a exploração comercial de espaço público denominado "Quiosque 10", localizado no Canteiro Central entre a Avenida Tancredo Neves e a Avenida Assunção, no bairro Alto Alegre                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                           |  |
| Encontra-se à disposição dos interessados, no portal <a href="https://cascaavel.atende.net">cascaavel.atende.net</a> , a íntegra do Comunicado I. Cascavel/PR, 22 de janeiro de 2024. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                           |  |
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><b>EXTRATO DO COMUNICADO II – INEXIGIBILIDADE/SELEÇÃO PÚBLICA Nº 062/2023</b><br><b>OBJETO DA LICITAÇÃO:</b> Seleção de empresa do ramo da construção civil visando formalização de parceria no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – MCMV-FAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                           |  |
| Comunica-se aos interessados que está disponível a íntegra do <b>Comunicado II – Esclarecimentos</b> , referente à seleção pública indicada na epígrafe, no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <a href="https://cascaavel.atende.net">https://cascaavel.atende.net</a> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 22 de janeiro de 2024. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito.                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                           |  |
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><b>EXTRATO DO COMUNICADO II – INEXIGIBILIDADE/SELEÇÃO PÚBLICA Nº 063/2023</b><br><b>OBJETO DA LICITAÇÃO:</b> Seleção de empresa do ramo da construção civil visando formalização de parceria no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – MCMV-FAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                           |  |
| Comunica-se aos interessados que está disponível a íntegra do <b>Comunicado II – Esclarecimentos</b> , referente à seleção pública indicada na epígrafe, no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <a href="https://cascaavel.atende.net">https://cascaavel.atende.net</a> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 22 de janeiro de 2024. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito.                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                           |  |
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><b>EXTRATO DO COMUNICADO II – INEXIGIBILIDADE/SELEÇÃO PÚBLICA Nº 064/2023</b><br><b>OBJETO DA LICITAÇÃO:</b> Seleção de empresa do ramo da construção civil visando formalização de parceria no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – MCMV-FAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                           |  |
| Comunica-se aos interessados que está disponível a íntegra do <b>Comunicado II – Esclarecimentos</b> , referente à seleção pública indicada na epígrafe, no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <a href="https://cascaavel.atende.net">https://cascaavel.atende.net</a> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 22 de janeiro de 2024. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito.                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                           |  |
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><b>AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2023</b><br><b>OBJETO DA LICITAÇÃO:</b> AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USINAGEM PARA A ESTAÇÃO DE INOVAÇÃO HUB ONE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                           |  |
| Comunica-se aos interessados que o senhor Prefeito do Município de Cascavel, decidiu por <b>NEGAR PROVIMENTO</b> ao recurso interposto pela proponente <b>LINEA COMPONENTES INDUSTRIAIS LTDA</b> , no âmbito do julgamento da habilitação da licitação acima indicada. A íntegra da decisão pode ser acessada a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <a href="https://cascaavel.atende.net">https://cascaavel.atende.net</a> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel, 22 de janeiro de 2024. Leonaldo Paranhos, Prefeito Municipal.                                                |  |                                                                           |  |
| <b>NONO TERMO</b><br><b>APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 168/2021</b><br>Pregão Eletrônico nº 090/2021<br>Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL<br>Contratada: BIOSFERA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA<br>Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 002/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 4623, elemento 3339039 e subelemento 3.339.039.509.900.<br>Cascavel/PR, 18 de janeiro de 2024.                                                                                                           |  |                                                                           |  |
| MUNICÍPIO DE CASCAVEL<br>LEONALDO PARANHOS DA SILVA<br>PREFEITO MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                           |  |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>MIROSLAU BAILAK<br>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                           |  |
| <b>OUTAVO TERMO</b><br><b>APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023 - SEASO</b><br>Pregão Eletrônico nº 276/2022<br>Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL<br>Contratada: IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA<br>Objeto: Em cumprimento ao solicitado na Comunicação Interna nº 043/2023 emitida pela Secretaria de Assistência Social, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 608, elemento 3339039 e subelemento 3.339.039.790<br>Cascavel/PR, 19 de janeiro de 2024.                                                                                                                   |  |                                                                           |  |
| MUNICÍPIO DE CASCAVEL<br>LEONALDO PARANHOS DA SILVA<br>PREFEITO MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                           |  |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>MIROSLAU BAILAK<br>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                           |  |
| <b>VIGÉSIMO QUARTO TERMO</b><br><b>APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2021</b><br>Pregão Eletrônico nº 111/2020<br>Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL<br>Contratada: GRABIN TRABALHO TEMPORARIO E SERVICOS LTDA<br>Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 004/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde - SASAU, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações principais 461 e 462, elemento 3339039 e subelemento 3.339.039.7802.<br>Cascavel/PR, 17 de janeiro de 2024.                                                            |  |                                                                           |  |
| MUNICÍPIO DE CASCAVEL<br>LEONALDO PARANHOS DA SILVA<br>PREFEITO MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                           |  |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>MIROSLAU BAILAK<br>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                           |  |
| <b>NONO TERMO</b><br><b>APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2022 - SEASO</b><br>Pregão Eletrônico nº 304/2021<br>Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL<br>Contratada: ELITE PRIVATE SEGURANCA - EIRELI<br>Objeto: Em cumprimento ao solicitado na Comunicação Interna nº 056/2024 emitida pela Secretaria de Assistência Social, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 668, elemento 339039 e subelementos 3.339.039.779.900.<br>Cascavel/PR, 17 de janeiro de 2024.                                                                                                           |  |                                                                           |  |
| MUNICÍPIO DE CASCAVEL<br>LEONALDO PARANHOS DA SILVA<br>PREFEITO MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                           |  |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>MIROSLAU BAILAK<br>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                           |  |
| <b>DÉCIMO NONO TERMO</b><br><b>APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 228/2020 - SESAU</b><br>Pregão Eletrônico nº 134/2020<br>Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL<br>Contratada: IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA<br>Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 001/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações principais 461 e 462, elemento 3339039 e subelemento 3.339.039.509.900.<br>Cascavel/PR, 17 de janeiro de 2024.                                                                            |  |                                                                           |  |
| MUNICÍPIO DE CASCAVEL<br>LEONALDO PARANHOS DA SILVA<br>PREFEITO MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                           |  |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>MIROSLAU BAILAK<br>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                           |  |

| MUNICÍPIO DE CASCAVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                        | Edição Ordinária - Nº 3699 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo |     |       |             |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------------|---------------|
| Órgão Oficial Certificado Digitalmente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                        | 23 de janeiro de 2024 - Página 7 de 17                                    |     |       |             |               |
| <b>DÉCIMO TERCEIRO TERMO</b><br><b>APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 281/2020</b><br>Pregão Eletrônico nº 238/2020<br>Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL<br>Contratada: DIGITAL DESIGN – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI<br>Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 003/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Divisão de Informática, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 913, 212 e 269, elemento 3339040, e subelemento 333904097.<br>Cascavel/PR, 19 de janeiro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                         |                                                        |                                                                           |     |       |             |               |
| MUNICÍPIO DE CASCAVEL<br>LEONALDO PARANHOS DA SILVA<br>PREFEITO MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                        |                                                                           |     |       |             |               |
| <b>DÉCIMO PRIMEIRO TERMO</b><br><b>APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2022</b><br>Pregão Eletrônico nº 94/2022<br>Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL<br>Contratada: TRANSTUSA TRANSPORTE SANTA TERESA EIRELI<br>Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 51/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 504, elemento 3339039 e subelemento 33390399400.<br>Cascavel/PR, 18 de janeiro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                        |                                                                           |     |       |             |               |
| MUNICÍPIO DE CASCAVEL<br>LEONALDO PARANHOS DA SILVA<br>PREFEITO MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                        |                                                                           |     |       |             |               |
| <b>DÉCIMO QUINTO TERMO</b><br><b>APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 180/2021</b><br>Pregão Eletrônico nº 026/2021<br>Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL<br>Contratada: MISERI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA<br>Objeto: Em cumprimento ao solicitado por meio da Comunicação Interna nº 003/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 460, elemento 336039 e subelemento 33390397802.<br>Cascavel/PR, 18 de janeiro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                        |                                                                           |     |       |             |               |
| MUNICÍPIO DE CASCAVEL<br>LEONALDO PARANHOS DA SILVA<br>PREFEITO MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                        |                                                                           |     |       |             |               |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>MIROSLAU BAILAK<br>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                        |                                                                           |     |       |             |               |
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><b>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</b><br>23 de janeiro de 2024 - Página 8 de 17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                        |                                                                           |     |       |             |               |
| <b>VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO</b><br><b>APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 244/2021</b><br>Pregão Eletrônico nº 280/2021<br>Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL<br>Contratada: BARREIROS & CIA LTDA<br>Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 48 e 49 de 2024, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 577 e 610, elemento 3339039 e subelemento 3339039460.<br>Cascavel/PR, 19 de janeiro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                        |                                                                           |     |       |             |               |
| MUNICÍPIO DE CASCAVEL<br>LEONALDO PARANHOS DA SILVA<br>PREFEITO MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                        |                                                                           |     |       |             |               |
| <b>EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2024</b><br>Pregão Eletrônico Nº 136/2023<br>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.<br>CONTRATADA: CHICO NETO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.630.024/0001-73, sediada à Rua Mato Grosso, nº 202, Bairro São Cristóvão, Cascavel/PR, CEP 85.813-020, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Francisco Marques Lourenço.<br>OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de construção para os diversos Órgãos da Administração Pública. Conforme descrito abaixo: |                                                        |                                                                           |     |       |             |               |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Descrição                                              | Marca                                                                     | Und | Qtd   | Valor Unit. | Total         |
| 17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ABRACADEIRA AÇO ZINCADO TIPO "U" C/PARAFUSO 3/4"       | Smart                                                                     | UND | 1.510 | R\$1,75     |               |
| Valor Total: R\$ 2.642,50 (dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                        |                                                                           |     |       |             | R\$2.642,50   |
| VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                        |                                                                           |     |       |             |               |
| FIRMADO EM: 19 de janeiro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                        |                                                                           |     |       |             |               |
| ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva<br>Francisco Marques Lourenço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                        |                                                                           |     |       |             |               |
| <b>EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2024</b><br>Pregão Eletrônico Nº 136/2023<br>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.<br>CONTRATADA: MAFFINIX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.972.077/0001-02, sediada à Rua Apaiaí, nº 278, Bairro Santa Cruz, Cascavel/PR, CEP 85806-060, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Evandro Maffini.<br>OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de construção para os diversos Órgãos da Administração Pública. Conforme descrito abaixo:                       |                                                        |                                                                           |     |       |             |               |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Descrição                                              | Marca                                                                     | Und | Qtd   | Valor Unit. | Total         |
| 18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ABRACADEIRA METÁLICA TIPO "GOTA" 4"                    | MISTER                                                                    | UND | 1.080 | R\$3,23     |               |
| Valor Total: R\$ 3.488,40 (três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                        |                                                                           |     |       |             | R\$3.488,40   |
| VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                        |                                                                           |     |       |             |               |
| FIRMADO EM: 22 de janeiro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                        |                                                                           |     |       |             |               |
| ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva<br>Evandro Maffini                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                        |                                                                           |     |       |             |               |
| <b>EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2024</b><br>Pregão Eletrônico Nº 160/2023<br>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.<br>CONTRATADA: BABINI DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.389.734/0001-01, sediada à Rua 54, nº 102, Bairro Mirante, Ita/SC, CEP 89.780-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Eli Tereza Tonello Martins.<br>OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material hidráulico para os diversos órgãos da Administração Pública Municipal. Conforme descrito abaixo:                                        |                                                        |                                                                           |     |       |             |               |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Descrição                                              | Marca                                                                     | Und | Qtd   | Valor Unit. | Total         |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CAIXA D' AGUA EM POLIETILENO, 5000 LITROS              | BAKOF                                                                     | UND | 13    | R\$1.877,91 |               |
| Valor Total: R\$ 24.412,83 (vinte e quatro mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e três centavos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                        |                                                                           |     |       |             | R\$24.412,83  |
| VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                        |                                                                           |     |       |             |               |
| FIRMADO EM: 22 de janeiro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                        |                                                                           |     |       |             |               |
| ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva<br>Eli Tereza Tonello Martins                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                        |                                                                           |     |       |             |               |
| <b>EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024</b><br>Pregão Eletrônico Nº 160/2023<br>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.<br>CONTRATADA: MAFFINIX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.972.077/0001-02, sediada à Rua Apaiaí, nº 278, Bairro Santa Cruz, Cascavel/PR, CEP 85806-060, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Evandro Maffini.<br>OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material hidráulico para os diversos órgãos da Administração Pública Municipal. Conforme descrito abaixo:                |                                                        |                                                                           |     |       |             |               |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Descrição                                              | Marca                                                                     | Und | Qtd   | Valor Unit. | Total         |
| 47                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CANO MARRROM PVC SOLDÁVEL 40MM                         | PLASTILIT                                                                 | MT  | 788   | R\$4,00     |               |
| 135                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | KIT ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE JARDIM"            | PLASTILIT                                                                 | UND | 175   | R\$10,00    |               |
| 147                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | LUBA COM ROSCA PVC 2"                                  | PLASTILIT                                                                 | UND | 240   | R\$2,20     |               |
| 186                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATÃO ROSCÁVEL 1"             | PLASTILIT                                                                 | UND | 67    | R\$30,00    |               |
| 193                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PRESERVATÓRIO DE AGUA CAPACIDADE 1000L COM TAMPA ROSCA | PLASTILIT                                                                 | UND | 38    | R\$48,00    |               |
| Valor Total: R\$ 28.844,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e quarenta e quatro reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                        |                                                                           |     |       |             | R\$28.844,00  |
| VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                        |                                                                           |     |       |             |               |
| FIRMADO EM: 22 de janeiro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                        |                                                                           |     |       |             |               |
| ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva<br>Evandro Maffini                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                        |                                                                           |     |       |             |               |
| <b>EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2024</b><br>Pregão Eletrônico Nº 160/2023<br>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.<br>CONTRATADA: RGS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.242.896/0001-18, sediada à Rua Estrada do Ajoá, nº 1079, Galpão 01, Laranjeiras, Caleiras/SP, CEP 07.743-030, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Thiago Gimpi Silva.<br>OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material hidráulico para os diversos órgãos da Administração Pública Municipal. Conforme descrito abaixo:                 |                                                        |                                                                           |     |       |             |               |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Descrição                                              | Marca                                                                     | Und | Qtd   | Valor Unit. | Total         |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | APARELHO GEOFONE DIGITAL (DETECTOR DE SANETRON UND 15, |                                                                           |     |       | R\$5.465,00 |               |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | APARELHO GEOFONE DIGITAL (DETECTOR DE SANETRON UND 4,  |                                                                           |     |       | R\$5.465,00 |               |
| Valor Total: R\$ 103.035,00 (cento e três mil e oitocentos e trinta e cinco reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                        |                                                                           |     |       |             | R\$103.035,00 |
| VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                        |                                                                           |     |       |             |               |
| FIRMADO EM: 22 de janeiro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                        |                                                                           |     |       |             |               |
| ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva<br>Thiago Gimpi Silva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                        |                                                                           |     |       |             |               |



**Prefeitura Municipal de Corbélia**  
Estado do Paraná  
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800  
[www.corbélia.atende.net](http://www.corbélia.atende.net) | CNPJ 16.208.826/0001-02

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2024**  
**LEI Nº 14.133/2021**

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de produtos e insumos, que serão destinados às Unidades Básicas de Saúde, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corbélia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

**Valor Máximo:** R\$ 1.149.050,96 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, cinquenta reais e noventa e seis centavos).

**Regime de execução:** Menor Preço por Item.

**Modo de Disputa:** Aberto.

**Prazo de execução:** 12 (doze) meses, contados da última assinatura do contrato/ata.

**Local de Disputa e Edital:** Bolsa Nacional de Compras – BNC, [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, [www.corbélia.atende.net](http://www.corbélia.atende.net).

**Envio de Documentos:** até às 08h00 do dia 07 de fevereiro de 2024.

**Sessão Pública – Disputa:** às 09h00 do dia 07 de fevereiro de 2024.

**Informações Complementares:** Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: [licitacao@corbélia.pr.gov.br](mailto:licitacao@corbélia.pr.gov.br).

**Legislações aplicáveis:** Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital da Lei Complementar nº 12 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022, nº 81, de 25 de novembro de 2022.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 22 de janeiro de 2024.**

**Giovani Miguel Wolf Hnatuw**  
**Prefeito Municipal**

CI1226835-E24